



TERMO DE ADITAMENTO Nº 028/SUB-MO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2017/0000162-8

TERMO DE CONTRATO Nº 014 / PR-MO / 2017

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUB-MO

CONTRATADA: VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, máquinas, materiais e equipamentos a serem executados nas instalações da Subprefeitura Mooca.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 288.841,33 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura da Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, com sede na Rua Egeo, 21 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.811.381/0001-04, neste ato representada por seu representante legal Nathália Rosa de Oliveira, portadora do RG nº 38.736.786-x e CPF nº 458.002.078-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho (SEI nº 072775496) do processo administrativo em epígrafe formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, pela excepcionalidade, o prazo contratual do Termo de Contrato nº 014/PR-MO/2017, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/11/2022, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 288.841,33 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), onerando a dotação nº

CR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, através das Notas de Empenho nº 94655/2022, no valor de R\$ 44.050,18 (quarenta e quatro mil, cinquenta reais e dezoito centavos), e nº 94658/2022, no valor de R\$ 5.541,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA

NATHÁLIA ROSA DE OLIVEIRA
VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

NOME
RG Carmem Lúcia C. Ribeiro
RF: 733.305-6

NOME Sonia R. S. Madeira de Souza
RG A.G.P.P. - R.F. 600.259.5
SP-MO